

PORTARIA Nº 0291, DE 24 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Provisória à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019052812/PMB-SEMED**, datado de 28.05.2019.

CONSIDERANDO, o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 7º da Constituição Federal/1988.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, a Servidora **MARIA SILMARA DE FREITAS MORAES**, contratada para o cargo de Agente de Alimentação Educacional, matrícula de nº 193036-2, Lotada na DIVISÃO DO DISTRITO CURUMU - II, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 28 de maio de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 31 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.

Maria Edirone J. da Silva
Recebi 05/06/19

PORTARIA Nº 0251, DE 24 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Provisória à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019052021/PMB-SEMED**, datado de 20.05.2019.

CONSIDERANDO, o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 7º da Constituição Federal/1988.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a Servidora **BENEDITA LOPES RODRIGUES NETA**, contratada para o cargo de Profª/ Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, matrícula de nº 193374-4, Lotada na EMEF SANTA MÔNICA, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público.

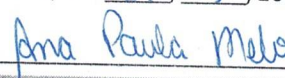
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 18/02/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 24 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 31 / 05 / 2019.



PORTARIA Nº 0249, DE 24 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Provisória à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO: os termos do **PROCESSO Nº 2019011402/PMB-SEMED**.

CONSIDERANDO: o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 7º da Constituição Federal/1988.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a Servidora **ROSEMEIRE FERREIRA BONTÁ DE LIMA**, contratada para o cargo de Profª/ Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, matrícula de nº 191505-3, Lotada na Divisão do Distrito de Antônio Lemos, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 13/11/2018**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 24 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019


Atesto que recebi via original
desta portaria, em 31 / 05 / 2019.

PORTARIA Nº 0222, DE 09 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Provisória à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO: os termos do **PROCESSO Nº 2019041011/PMB-SEMED**, datado de 10.04.2019.

CONSIDERANDO: o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 7º da Constituição Federal/1988.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a Servidora **RENAILA CHAVES BAIA**, contratada para o cargo de Agente de Limpeza Educacional, matrícula de nº 192797-3, Lotada na Divisão do Distrito de São Miguel, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 01/08/2018**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 09 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 09 / 05 / 2019.

